



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 016/18, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; (ii) considerando o processo de Redistribuição nº 681, de 25 de abril de 2018, da Prof^a. Silvania Alves Braga, nomeada pela Portaria DIRGRAD 016/17; (iii) considerando o afastamento para capacitação do Prof. Leandro Henrique Santos, conforme Portaria DIR 1234/17; (iv) considerando a manutenção do período de mandato que vigoraria a partir da Portaria DIRGRAD 016/17 e, conforme Processo 23062.006290/2014-80, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Minas – Unidade Araxá, conforme segue:

- I. Prof^a. Aline Fernanda Bianco;
- II. Prof. Álvaro Francisco de Britto Junior;
- III. Prof^a. Delma Pereira Caixeta;
- IV. Prof. Douglas Geraldo Magalhães;
- V. Prof. Francisco de Castro Valente Neto;
- VI. Prof^a. Michely dos Santos Oliveira;
- VII. Prof. Felipe de Moraes Russo;
- VIII. Prof. Aleksander Martin Silveira Gimenz.

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 17/03/2016 a 17/03/2019.

Art. 3º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos VII e VIII do Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 14/05/2018 a 14/05/2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 016/17, de 11 de maio de 2017.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação